

DA CONVERSAÇÃO DISPERSA À COPILOTA JURÍDICA POR VOZ: RELATO DE EXPERIÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DE UM GPT PERSONALIZADO

FROM DISPERSED CONVERSATIONS TO A VOICE-BASED LEGAL STUDY COPILOT: AN EXPERIENCE REPORT AND IMPLEMENTATION OF A CUSTOM GPT

João Idivanei Moraes Brun¹

¹ Acadêmico do curso de Direito do Centro Universitário Afya, campus Pato Branco. E-mail: joaobrunw@gmail.com.

Eixo 03: Tecnologia e Inovação

RESUMO

Introdução: a inteligência artificial generativa tem ampliado as possibilidades de interação no ensino superior, inclusive por interfaces de voz. Objetivo: descrever e analisar uma experiência individual de uso do ChatGPT em modo de voz no início da graduação em Direito, derivando requisitos para uma copilota orientada pelo currículo. Descrição da experiência: realizou-se relato qualitativo, exploratório, descritivo e retrospectivo no Centro Universitário Afya, campus Pato Branco. Foram sistematizados 16 documentos do ambiente virtual de quatro componentes curriculares e duas sessões pessoais de estudo por voz confirmadas no histórico. As interações permitiram reformular dúvidas, construir respostas oralmente e receber feedback, mas revelaram conversas fragmentadas, ausência de memória curricular, dificuldade de relacionar respostas ao cronograma e falta de indicação verificável de fontes. Esses limites fundamentaram a implementação da Copilota Jurídica, com tutoria socrática, revisão oral, apoio a respostas discursivas, política de fontes e modelos de planejamento e progresso. O pacote 0.1.0 foi validado estruturalmente e publicado em repositório aberto. As instruções também foram configuradas em um GPT privado e acessadas no aplicativo móvel com interface de voz. Conclusão: a verificação confirma viabilidade operacional inicial, mas não demonstra eficácia educacional. A voz é promissora para a prática dialogada quando associada a desenho pedagógico, alinhamento curricular e rastreabilidade.

Palavras-chave: Inteligência artificial. Ensino jurídico. Aprendizagem por voz. Tutoria acadêmica. Tecnologia educacional.

ABSTRACT

Introduction: generative artificial intelligence has expanded interaction possibilities in higher education, including through voice interfaces. Objective: to describe and analyze an individual experience using ChatGPT voice mode at the beginning of law school and derive requirements for a curriculum-oriented copilot. Experience description: a qualitative, exploratory, descriptive, and retrospective report was conducted at Centro Universitário Afya, Pato Branco campus. The systematization included 16 documents from four courses and two personal voice-study sessions confirmed in the conversation history. The interactions enabled the student to reformulate questions, construct answers orally, and receive feedback, but revealed fragmented conversations, no shared curricular memory, difficulty connecting answers to the academic schedule, and a lack of verifiable sources. These limitations supported implementation of the Legal Study Copilot, with Socratic tutoring, oral review, discursive-answer support, a source policy, and planning and progress templates. Version 0.1.0 was structurally validated and published in an open repository. The instructions were also configured in a private GPT and accessed through the mobile application with the voice interface. Conclusion: the verification confirms initial operational feasibility but does not demonstrate educational effectiveness. Voice is promising for dialogic practice when associated with pedagogical design, curricular alignment, and traceability.

Keywords: Artificial intelligence. Legal education. Voice-based learning. Academic tutoring. Educational technology.

INTRODUÇÃO

A popularização de sistemas de inteligência artificial generativa ampliou o acesso de estudantes a interfaces capazes de explicar conceitos, formular perguntas, resumir materiais e simular diálogos acadêmicos. No ensino jurídico, essa incorporação ocorre em um campo marcado por leitura intensiva e pela necessidade de articular categorias abstratas, normas e situações concretas. Experiência brasileira com GPTs personalizados aponta possibilidades de

tutoria, mentoria e simulação, mas ressalta a necessidade de mediação crítica e desenho pedagógico explícito.¹

Essa discussão é especialmente relevante no início da graduação em Direito, quando o estudante precisa apropriar-se simultaneamente do vocabulário técnico e das formas próprias de argumentação. Estudo com estudantes do primeiro ano encontrou melhora em avaliação realizada com apoio do ChatGPT, sobretudo em tarefas de compreensão básica, mas não demonstrou contribuição equivalente para níveis mais elevados de raciocínio jurídico e apresentou limitações metodológicas.² Fluência textual, portanto, não deve ser confundida com domínio jurídico.

A confiabilidade acrescenta outro desafio. Modelos de linguagem podem apresentar informações juridicamente incorretas como verdadeiras. Em avaliação brasileira de quinze modelos aplicados a tarefas jurídicas, a engenharia de prompts, isoladamente, não eliminou alucinações; tarefas legislativas e interpretativas demandaram recuperação documental, controles adicionais e verificação humana.³ Para um iniciante, que ainda desenvolve critérios para reconhecer erros conceituais e fontes inadequadas, esse risco é particularmente relevante.

Em tarefa de programação, pesquisa de outro domínio mostrou que um agente conversacional com voz e estratégias de apoio gradual pode favorecer formas mais interativas de estudo.⁴ Todavia, a simples disponibilidade de um chatbot genérico não garante um processo pedagógico adequado. Há evidência de que respostas sem salvaguardas podem melhorar o desempenho durante a prática sem produzir aprendizagem independente equivalente.⁵

Permanece pouco explorada a combinação entre interação por voz, formação jurídica inicial, plano de ensino, cronograma, bibliografia autorizada e rastreabilidade documental. Diante dessa lacuna, objetiva-se descrever e analisar a experiência de uso do ChatGPT em modo de voz em quatro componentes curriculares iniciais, derivar requisitos e implementar uma primeira versão de copilota acadêmica orientada pelo currículo. Não se pretende demonstrar eficácia educacional, mas sistematizar uma prática situada e produzir um artefato aberto passível de avaliação posterior.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

O relato foi desenvolvido no Centro Universitário Afya - Pato Branco, no segundo período curricular do curso de Direito, correspondente ao primeiro semestre efetivamente cursado pelo autor na instituição. A experiência compreendeu atividades iniciadas em 27 de julho de 2026 e sistematizadas em 22 de agosto do mesmo ano. O autor possui formação e

atuação profissional em Engenharia de Software, circunstância que favoreceu uma leitura simultaneamente estudantil e tecnológica do uso da ferramenta, sem substituir a perspectiva pedagógica e jurídica dos docentes.

Adotou-se um relato de experiência individual, qualitativo, aplicado, exploratório, descritivo e retrospectivo. Foram examinadas duas classes de registros. A primeira reuniu 16 documentos do Canvas: seis de Direito Penal - Teoria Geral do Crime, cinco de Teoria Geral do Processo, quatro de Direito Constitucional e um de Direito Civil - Parte Geral. O conjunto incluiu planos de ensino e de aula, cronogramas, apresentações e excertos bibliográficos. A segunda classe reuniu duas sessões pessoais cujo uso predominante de voz e finalidade acadêmica puderam ser confirmados no histórico. A sessão foi tomada como unidade de sistematização, observando-se disciplina, tema, objetivo, forma de interação, material associado, alinhamento curricular, potencialidade percebida, limitação e continuidade.

Os registros foram usados para reconstrução reflexiva da prática, e não para medir aprendizagem. Não foram aplicados testes, comparações estatísticas nem instrumentos de desempenho. Utilizaram-se somente registros pessoais do autor, com supressão de dados de terceiros e sem intervenção ou coleta com outros participantes. Por isso, não são apresentados resultados sobre notas, retenção, precisão do sistema ou superioridade em relação a formas convencionais de estudo.

Na etapa aplicada, realizada em 22 de agosto de 2026, os requisitos derivados do relato foram convertidos em um pacote aberto e em uma configuração privada no ChatGPT. A verificação do pacote abrangeu estrutura, metadados e instalação a partir do repositório. Configurou-se o GPT personalizado “Copilota Jurídica” com instruções próprias e seis arquivos de acesso público. Os documentos institucionais do Canvas, os excertos bibliográficos protegidos e os históricos pessoais de voz não foram incorporados a essa base. No GPT privado, realizou-se uma checagem funcional com uma solicitação de revisão de Direito Constitucional sem material curricular anexado, a fim de observar se o sistema reconheceria a insuficiência da base e iniciaria o diagnóstico por pergunta. Em seguida, confirmou-se o acesso ao mesmo GPT no aplicativo móvel e a disponibilidade da interface de voz. Essas verificações tiveram caráter operacional e exploratório, sem rubrica de desempenho jurídico ou educacional.

A primeira sessão confirmada, intitulada “Melhorando respostas dissertativas”, ocorreu em 6 de agosto de 2026 e teve caráter interdisciplinar. A meta foi aprender uma estrutura para respostas discursivas e praticá-la oralmente. A interação empregou o encadeamento fato, fundamento normativo e conclusão, além de repetição de perguntas,

tentativas de resposta em voz alta, correção imediata e casos hipotéticos. Marcas de hesitação, pedidos de repetição e reformulações registradas no histórico confirmam a natureza oral da atividade. A sessão mobilizou exemplos de Civil, Penal, Constitucional e Teoria Geral do Processo.

Essa experiência tornou visível uma potencialidade: a interface reduziu a fricção para iniciar a prática e permitiu que a dúvida fosse reformulada até se tornar mais precisa. O estudante pôde verbalizar o raciocínio, perceber lacunas durante a própria fala e solicitar novas explicações. Ao mesmo tempo, o confronto posterior com os planos revelou limites concretos. Foram sugeridos autores sem consulta à bibliografia institucional e apareceram conteúdos de Direito Penal que ainda não integravam a etapa do cronograma cursada naquela data. As respostas não indicaram obra, página ou dispositivo legal verificável. A fluidez do diálogo, assim, coexistiu com desalinhamento parcial e baixa rastreabilidade.

A segunda sessão, “Dúvida sobre teoria processual”, ocorreu em 19 de agosto de 2026 e concentrou-se nas teorias unitária e dualista. A conversa partiu de uma dúvida posterior à aula e avançou por explicações sucessivas e reformulação oral da questão. O episódio mostrou como o diálogo pode apoiar distinções conceituais em Teoria Geral do Processo. Contudo, a conversa não preservou de modo explícito qual plano, slide ou excerto sustentava cada afirmação, nem se conectou automaticamente à sessão interdisciplinar anterior. Quando o estudante precisou recuperar o percurso, encontrou tarefas independentes, sem visão consolidada dos temas já praticados e das dúvidas persistentes.

Os documentos curriculares permitiram situar esses episódios. Nos quatro componentes, os planos valorizam práticas ativas ou dialogadas, como estudos de caso, problematização, mapas conceituais, comparação de teorias, resolução de questões e comunicação oral. Em Teoria Geral do Processo, o cronograma prevê expressamente o uso comparativo de ferramenta de inteligência artificial e debate sobre IA e ética em atividade programada para novembro. A proposta de uma copilota, portanto, dialoga com competências e metodologias do currículo, embora a presença de um tema no plano não prove que ele tenha sido estudado por voz.

A experiência indicou que uma copilota acadêmica não pode ser definida apenas pela modalidade vocal. Sua primeira função deve ser curricular: reconhecer o componente, a semana, os objetivos da aula, o material disponibilizado e a bibliografia indicada. Cada sessão deveria gerar um registro sucinto dos conceitos trabalhados, das respostas construídas pelo estudante, dos erros identificados e das revisões pendentes. Isso reduziria a fragmentação observada e transformaria conversas isoladas em percurso longitudinal.

A segunda função deve preservar a atividade intelectual. A literatura disponível não sustenta que o uso genérico do ChatGPT desenvolva, por si, raciocínio jurídico avançado.² Por isso, a copilota proposta deveria priorizar perguntas progressivas, solicitação de justificativas, contraexemplos e feedback sobre o raciocínio, evitando fornecer imediatamente a solução. A constatação de que o acesso sem salvaguardas pode elevar o desempenho assistido sem preservar o desempenho posterior sem a ferramenta reforça esse requisito.⁵ A oralidade seria empregada para recuperação ativa, explicação em palavras próprias, simulação de arguição e treinamento de respostas discursivas.

A terceira função deve ser a rastreabilidade. Diante do risco de alucinações jurídicas,³ a resposta deveria consultar prioritariamente os materiais autorizados da disciplina e exibir, na interface textual vinculada à voz, o documento, a página, o artigo legal ou a obra que lhe dá suporte. Posições doutrinárias diferentes precisariam ser identificadas como tais. Quando a base não contivesse evidência suficiente, o comportamento esperado seria declarar a insuficiência em vez de completar a resposta com informação não rastreada.

Com base nesses requisitos, implementou-se a versão 0.1.0 da Copilota Jurídica. O repositório aberto reúne uma skill instalável no Codex, instruções portáteis para configuração em projetos do ChatGPT, três referências procedimentais - currículo e progresso, modos de tutoria e política de fontes - e modelos editáveis para plano semestral, inventário de fontes e registro de progresso.⁶ No ChatGPT, as instruções também foram incorporadas a um GPT privado com busca na web habilitada e materiais de conhecimento selecionados. A distinção entre os formatos é relevante: o código e as instruções podem ser auditados e reutilizados pelo repositório, enquanto o GPT testado permanece vinculado à conta do autor.

A checagem no navegador mostrou o comportamento esperado diante de uma solicitação sem base curricular disponível: a copilota declarou a ausência dos materiais, evitou atribuir conteúdo ao plano de ensino e formulou uma pergunta diagnóstica antes de prosseguir. O acesso posterior pelo aplicativo móvel confirmou a disponibilidade do GPT e da interface de voz na mesma conta. Os resultados demonstram apenas que o fluxo técnico básico pode ser executado no ambiente e na conta utilizados. Não foram avaliadas a correção de um conjunto de respostas jurídicas, a recuperação dos seis arquivos, a fidelidade sistemática às fontes, a consistência entre sessões ou a aprendizagem do estudante. Ademais, a verificação foi conduzida pelo próprio autor, que também desenvolveu o artefato.

Uma avaliação funcional deverá empregar casos simulados e uma rubrica de qualidade técnica: alinhamento ao plano, correção jurídica, fidelidade às fontes, capacidade de identificar erro, qualidade das perguntas e utilidade do feedback. Somente uma etapa

prospectiva, com delineamento ético e medidas adequadas, poderá investigar efeitos sobre aprendizagem, autonomia e raciocínio jurídico.

CONCLUSÃO

Na experiência relatada, o uso do ChatGPT em modo de voz mostrou-se adequado para iniciar diálogos, reformular dúvidas, verbalizar raciocínios e praticar respostas discursivas. A análise das duas sessões confirmadas, em contraste com 16 documentos curriculares, também expôs limites centrais: conversas dispersas, inexistência de memória semestral, recomendações sem confronto com a bibliografia e ausência de fonte verificável. Esses achados orientaram a implementação de um pacote aberto de documentação e de um GPT personalizado, mas são percepções de um caso individual e não demonstram ganho de aprendizagem, precisão jurídica ou vantagem sobre outros métodos.

Como contribuição aplicada, o relato converteu a experiência em requisitos e em uma primeira versão executável da copilota acadêmica: organização por disciplina e cronograma, comportamento socrático, registro longitudinal, uso prioritário dos materiais autorizados e rastreabilidade até documento, página ou norma. A implementação aberta favorece auditoria e reprodução manual, enquanto o GPT privado permite uso imediato por voz pelo autor. O próximo passo é submeter o artefato a avaliação funcional com casos simulados e rubrica previamente definida, inicialmente em uma disciplina. Estudos posteriores com outros estudantes dependerão de orientação docente, delineamento comparativo e apreciação ética aplicável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Abal FC, Pilati AF. Inteligência artificial no ensino jurídico: experiências com GPTs personalizados. *Int J Digit Law*. 2025;6:e609. doi:10.47975/ijdl.v.6.1302.
2. Kanapathy J, Shamini JA. Evaluating the role of ChatGPT as a legal educational companion. *Asia Pac J Educ Educ*. 2026;41(1):111-131. doi:10.21315/apjee2026.41.1.6.
3. Pádua SR, Peixoto FH. Inteligência artificial generativa no direito: da metodologia de avaliação à correção jurídica de LLMs e agentes de IA. *Rev Bras Direito*. 2025;21(1):e5237. doi:10.18256/g4jnx8252.
4. Winkler R, Hobert S, Salovaara A, Söllner M, Leimeister JM. Sara, the Lecturer: improving learning in online education with a scaffolding-based conversational agent. In: *Proceedings of CHI 2020*. New York: ACM; 2020. doi:10.1145/3313831.3376781.
5. Bastani H, Bastani O, Sungu A, Ge H, Kabakçı Ö, Mariman R. Generative AI without guardrails can harm learning: evidence from high school mathematics. *Proc Natl Acad Sci U S A*. 2025;122(26):e2422633122. doi:10.1073/pnas.2422633122.
6. Brun J. Copilota Jurídica [software]. Version 0.1.0. 2026 Aug 22 [cited 2026 Aug 22]. Available from: <https://github.com/Joao3run/copilota-juridica/tree/c6b3f0afab62a40972ab97c0e058e3787d67d719>.